

## Associação Brasileira de Enfermagem-Seção Goiás

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 31.417/52 DOU 11/09/52

# Portaria nº 01, de 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Eleição da Seção (CES), para eleições de 2025.

A Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem seção Goiás, gestão 2022-2025, no uso de suas atribuições e prerrogativas do Estatuto da ABEn nacional vigente em seus Art.32, 34, 46, 64 e 65.

## Considerando:

A deliberação da 1ª Assembleia Geral da Seção (AGS)- extraordinária Gestão 2022-2025, realizada em 21 de agosto de 2025, de forma remota que elegeu os membros da Comissão de Eleição da Seção (CES) 2025.

#### **REOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Eleição da Seção (CES):

#### Titulares:

- 1- Presidente- Roberta Ribeiro Rios;
- 2- Luípa Michele Silva;
- 3- Amanda Porte da Silva.

## Suplentes:

- 1- Julyana Calatayud Carvalho.
- Art. 2º Compete Comissão de Eleição da Seção (CES) coordenar o processo eleitoral de acordo com o que estabelecem o Estatuto Social da Entidade, aprovado em 30 de junho de 2025, o Regimento Especial de Eleição e o calendário eleitoral, aprovado em Assembleia Nacional de Delegados (AND) em 12/08/2025.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com vigência até aprovação do Relatório Final da Comissão Nacional de Eleição em Assembleia Nacional de Delegados/AND.

Goiânia, 21 de agosto de 2025.

muo.

Presidente-Marta Valeria Calatayud Carvalho Relatório Final da CNE/ABEn – 2025. Gestão 2022-2025